

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL
COMARCA DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS**

LIVRO Nº 2

FOLHA Nº 01

Matrícula Nº 9 319 .Data: 17 de setembro de 1 987. Identificação Nominal: "BAIRRO RETIRO DO CHALÉ", Distrito de Piedade do Paraopeba, Município de Brumadinho.
Registro Anterior: R-1 e R-138-3 317 do Lº 02, deste Cartório.

Proprietário: SECULUS EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA, com sede em Belo Horizonte-MG., CGC: 21 167 432/0001-61. I M Ó V E I: Um lote de terreno de nº 40 (quarenta) da quadra nº 04 (quatro), com área de 1 000,00m² (hum mil metros quadrados), tendo 20,00m (vinte metros) de frente para a Av. do Clube; 50,00m (cincoenta metros) pelas laterais: direita com o lote nº 39 e esquerda com o lote nº 41 e 20,00m (vinte metros) de fundos com os lotes nºs 23 e 24, de acordo com a planta respectiva devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Brumadinho..x

R-1-9 319: Nos termos da Escritura de Compra e Venda lavrada às fls. 190 do livro nº 16, nas Notas do Cartório do Distrito de Conceição de Itaguá-Brumadinho pelo Tabelião José Maciel em 25 de agosto de 1 987, MARIA DE FÁTIMA LIMA, Brasileira, Divorciada, CPF: 425 053 306-97, residente em Belo Horizonte-MG., adquiriu de SÉCULUS EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA, já qualificada, neste ato representada por seus Diretores Cantídio Márcio Drumond e Elcio Antônio de Azevedo, nos termos do Contrato Social da Vendedora, o imóvel constante na matrícula pelo preço de CZ\$30 546,91 (trintamil quinhentos e quarenta e seis cruzados e noventa e hum centavos). Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes na referida escritura com uma via em arquivo. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO, MG, 17 de setembro de 1 987. O Oficial:

R-2-9 319: Nos termos da Escritura de Compra e Venda lavrada às 79vº a 80 do livro nº 31, nas Notas do Cartório do Distrito de Conceição de Itaguá-Brumadinho, pelo Tabelião JOSÉ MACIEL em 09 de Março de 1 989, PAULO AFFONSO NOGUEIRA FRANCO, brasileiro, solteiro, maior, Engenheiro, CPF:209 185 186-87, residente em Belo Horizonte-MG., adquiriu de MARIA DE FÁTIMA LIMA, brasileira, divorciada, Bancária, CPF:425 053 306-97, residente em Belo Horizonte-MG., o imóvel constante na matrícula pelo preço de NCZ\$100,00 (cem cruzados novos). O outorgado comprador declara conhecer a Convenção de Condomínio e o regulamento de Construções e Normas Gerais do Retiro do Chalé e se obriga a cumpri-las e respeitá-las.O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO, MG, 04 de Abril de 1 989. O Oficial:

R-3-9.319: Nos termos do Mandado nº 00183/03 datado de 19 de Fevereiro de 2003 e Ofício n.º 00664/03, datado de 18 de Março de 2003, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Ricardo Marcelo Silva, extraído do Processo n.º 90015-2003-027-03-00-5, EM QUE IVAN MANSO GUEDES move contra ACOPALMA N/P SR PAULO AFFONSO N. FRANCO, procedo ao registro da penhora do imóvel constante na matrícula. Foi nomeado depositário fiel o Sr. Paulo Afonso Nogueira Franco, brasileiro, casado, CI: 13770-D/CREA, tendo sido o referido imóvel avaliado em R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) estando incluído neste valor o R-3-7.945 do livro 02 desta Serventia em 20/11/2002. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO - MG, 24 de Março de 2003. O Escrevente Substituto:

R-4-9.319: Protocolo nº. 29.929 em 21 de junho de 2006: Registro de Penhora. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora n.º 00862/06, extraído do Processo nº 90163.2004.087.03.00.4 - Trabalhista da 4ª Vara do Trabalho de Betim-MG, datado de 14 de junho de 2006, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Sylvio Lopes Cancado, tendo como partes: Autor: OTÁVIO GONTIJO FERNANDES; Réu: CONSTRUTORA MINAS CENTRO LTDA + 1, procede-se ao registro da 2ª (segunda) penhora do imóvel constante na matrícula. Valor da dívida: R\$171.350,46 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos). Fiel depositário: Paulo Afonso Nogueira Franco, proprietário do imóvel, o qual figura nos autos como executado, já qualificado. Fazem parte deste registro todas as demais disposições constantes no referido Mandado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO - MG, 21 de junho de 2006. A Escrevente Substituta:

AV-5-9.319: Protocolo nº. 20.234 em 21 de agosto de 2006: Cancelamento de Penhora. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n.º 01757/06, extraído do Processo nº 90142.2006.027.03.00.7 da 2ª Vara do Trabalho de Betim-MG - Execução Trabalhista, datado de 10 de agosto de 2006, expedido pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Renata Lopes Vale, tendo como partes: Autor: IVAN MANSO GUEDES; Réu: ACOPALMA CIA. IND. ACOS VARZEA PALMA SA, para que fique cancelada e considerada inexistente para todos os efeitos e fins de direito a Penhora registrada sob o R-3-9.319 do Livro 02, desta Serventia. Fazem parte desta averbação todas as demais condições constantes no referido Ofício. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO - MG, 21 de agosto de 2006. JGS/NFM. A Escrevente Substituta:

AV-6-9.319: Protocolo nº 41.639 em 24/08/2007: Averbação de Penhora. Nos termos da Certidão, extraída do Processo nº 00213-2002-007-03-00-0, da 7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, datado de 18 de julho de 2007, expedido por Salvador Alberto Amormino, diretor da secretaria e respectivo cumpre-se expedido pela Drª. Christiana Motta Gomes, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Brumadinho - MG, em 24 de agosto de 2007, tendo como partes: Reclamante: EMERSON AFONSO MENDES DE CARVALHO; Reclamado: AÇOPALMA CIA. INDUSTRIAL DE AÇOS VARZEA DA PALMA; PALMA PARTICIPAÇÕES S/A, SYSTEM CONSULTORIA INFORMÁTICA LTDA; LINK MONTAGEM MANUNTENÇÃO LTDA; PAULO AFFONSO NOGUEIRA FRANCO e MARIA DE FÁTIMA LIMA; procede-se à averbação da 3ª (terceira) penhora do imóvel constante na matrícula. Débito exequendo: R\$137.091,86, devendo acrescentar R\$30.999,46 (referente a IRRF) atualizado até 31/03/2006. Fiel depositário: Paulo Afonso Nogueira Franco. Fazem parte desta averbação todas as demais disposições constantes na referida Certidão. Emolumentos: R\$22,38. Taxa de Fiscalização: R\$6,96. Total: R\$29,34. Data da averbação: 03/09/2007. [smg]. Dou fé.

AV-7-9.319: Protocolo nº 53.016 em 18/07/2012. Penhora: Nos termos do Ofício nº 01191-12, datado de 12/07/2012, extraído do Processo nº únicoTST 00523-2012-087-03-00-4 e CNJ 0000523-19.2012.503.0087 da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Betim-MG, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho, Drª. Laudency Moreira de Abreu, tendo como autor: Claudio Guedes da Silva e ré: Construtora Minas Centro Ltda + 02 e Mandado nº 00684/12,

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
 COMARCA DE BRUMADINHO
 MINAS GERAIS



LIVRO N.º 2

FOLHA N.º 02

Matrícula N.º **9.319**Data: **03 de setembro de 2007**

Identificação Nominal:

Retiro do Chalé
Retiro do Chalé

datado de 07/05/2012, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Evaristo Osorio Barbosa; procede-se a averbação da penhora do imóvel constante na matrícula. Avaliação da execução: R\$ 7.549,07. Depositário: Paulo Afonso Nogueira Franco. Data da averbação: 19/07/2012. Dou fé:

R-8-9.319: Protocolo nº 59.080, em 01/06/2015. **PENHORA:** Procede-se a esta averbação para constar a penhora do imóvel da matrícula, de propriedade de Paulo Affonso Nogueira Franco, conforme Certidão Inteiro Teor da Penhora de 30/04/2015 expedida pela Secretaria da 5ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, relativamente à penhora realizada mediante termo nos autos do Processo nº 024.99.004.140-2 - Execução de Sentença, que tramita perante a 5ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG, e tem como partes Fernando Machado de Castro (Autor) e Construtora Minas Centro LTDA (Réu). Nos termos do art. 659, § 5º, do CPC, a penhora realizada por termo nos autos tem como depositário o executado. Valor da causa: R\$ 7.846,88. Valor Fiscal: R\$ 7.846,88. Emol=R\$20,20 Recivil=R\$1,21 TFJ=R\$6,66 VFU=R\$28,07 (Cód.4526-0). Data do registro: 24/06/2015. [crm] Dou fé: A Oficial

AV-9-9.319: Protocolo nº 62.319, em 29/03/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BEM:** Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula, de propriedade de PAULO AFFONSO NOGUEIRA FRANCO, inscrito no CPF sob o nº 209.185.186-87, nos termos de mandado de indisponibilidade expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG e enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade - ARISP, em 28/03/2017, gerando o registro 148.894 no Livro de Registro de Indisponibilidade desta Serventia. Ato isento, nos termos do art. 19, da Lei Estadual nº 15.424/04. Emol=R\$0,00 Recivil=R\$0,00 TFJ=R\$0,00 VFU=R\$0,00 (Cód.4135-0-10). Data da averbação: 31/03/2017. [mfs] Dou fé: A Oficial

R-10-9.319: Protocolo nº 62.773, em 21/06/2017. **PENHORA:** Procede-se a este registro para constar a penhora do imóvel da matrícula, de propriedade de PAULO AFFONSO NOGUEIRA FRANCO, conforme Mandado de Intimação de Penhora da 4ª Vara do Trabalho de Betim, de 12/06/2017 expedido dos autos do Processo nº 0011122-75.2016.5.03.0087 - Carta Precatória, que tramita perante a 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, tendo como partes Claudio Guedes da Silva (Autor) e Paulo Affonso Nogueira Franco (réu). Imóvel avaliado judicialmente em R\$ 7.538,01. Depositário: Paulo Affonso Nogueira Franco. Valor Fiscal: R\$ 7.538,01. Emol=R\$0,00 Recivil=R\$0,00 TFJ=R\$0,00 VFU=R\$0,00 (Cód.4526-0-12). Data do registro: 27/06/2017. (kksf) Dou fé: A Oficial

AV-11-9.319: Protocolo nº 64.316, em 22/03/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BEM:** Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula, de propriedade de PAULO AFFONSO NOGUEIRA FRANCO, inscrito no CPF sob o nº 209.185.186-87, nos termos de mandado de indisponibilidade expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Contagem/MG e enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade - ARISP, em 21/03/2018, gerando o registro 262.171 no Livro de Registro de Indisponibilidade desta Serventia. Ato isento, nos termos do art. 19, da Lei Estadual nº 15.424/04. Emol=R\$0,00 Recivil=R\$0,00 TFJ=R\$0,00 VFU=R\$0,00 (Cód.4135-0-10-10). Data da averbação: 23/03/2018. [mfs] Dou fé: A Oficial

Continua no verso

AV-12-9.319: Protocolo nº 65.531, em 17/10/2018. **PENHORA:** Procede-se a este registro para constar a penhora do imóvel da matrícula, de propriedade de PAULO AFFONSO NOGUEIRA FRANCO, conforme Certidão de 03/09/2018 e cópia do Auto de Penhora, extraído dos autos do Processo nº 0029400-72.1999.5.03.0103 - (Carta Precatória PJE 0012107-96.2017.5.03.0026) - Ação de Execução Trabalhista, que tramita perante a 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, tendo como partes Construtora Minas Centro Ltda e Paulo Affonso Nogueira Franco (Réus) e Alberto de Jesus Souza Pereira (Autor). Imóvel avaliado judicialmente em R\$ 1.006.580,00. Depositário: Paulo Affonso Nogueira Franco. Valor Fiscal: R\$ 108.680,68. Data do registro: 26/10/2018. (dsd) Dou fé: A Oficial

Emol=R\$0,00 Recivil=R\$0,00 TFI=R\$0,00 VFU=R\$ 0,00(Cód.4527-8-13). Selo Fisc.: CKF14229. Cód. Consulta: 3554-6122-8627-3485.

AV-13-9.319: Protocolo 69.801, em 25/08/2020. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Procede-se a esta averbação para que fique cancelado e considerado inexistente, para todos os efeitos e fins de direito, o registro da penhora constante no AV-12-9.319, nos termos do Ofício expedido em 26/06/2020, nos autos do processo nº 0029400-72.1999.5.03.0103 - Execução Trabalhista, que tramita perante a 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, tendo como partes Alberto de Jesus Souza Pereira (Exequente) e Construtora Minas Centro LTDA e Paulo Affonso Nogueira Franco (Executado). Valor Fiscal: R\$ 5.000,00. Data da averbação: 22/09/2020. (mfs) Dou fé: A Oficial

Emol=R\$20,08 Recivil=R\$1,20 TFI=R\$6,63 VFU=R\$27,91 (Cód.4138-4-1). ISSN=RS\$1,00. Selo Fisc.: EAJ49271. Cód. Consulta: 5876-3008-6489-4465.

AV-14-9.319: Protocolo 69.801, em 25/08/2020. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação para que fique cancelada e considerada inexistente, para todos os efeitos e fins de direito, a indisponibilidade constante da AV-9-9.319, nos termos do Ofício expedido em 26/06/2020, pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 0029400-72.1999.5.03.0103 - Execução Trabalhista, que tramita perante aquele D. Juízo, bem assim com base em ordem de cancelamento expedida pela CNIB em 06/07/2020. Data da averbação: 22/09/2020. (mfs) Dou fé: A Oficial

Emol=R\$16,69 Recivil=R\$1,00 TFI=R\$5,56 VFU=R\$23,25 (Cód.4141-8-1). ISSN=RS\$0,83. Selo Fisc.: EAJ49271. Cód. Consulta: 5876-3008-6489-4465.

AV-15-9.319: Protocolo nº 70.408, em 30/09/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BEM:** Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula, de propriedade de PAULO AFFONSO NOGUEIRA FRANCO, inscrito no CPF sob o nº 209.185.186-87, nos termos de mandado de indisponibilidade expedido pelo Juízo da 27ª Vara Federal da Comarca de Belo Horizonte/MG, processo nº 200738000186883 e enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade - ARISP, em 30/09/2020, gerando o registro 717386 no Livro de Registro de Indisponibilidade desta Serventia. Ato isento, nos termos do art. 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.424/04. Data da averbação: 26/10/2020. (mmm) Dou fé: A Oficial

Emol=R\$0,00 Recivil=R\$0,00 TFI=R\$0,00 VFU=R\$0,00 (Cód.4135-0-15-15). ISSN=RS\$0,00. Selo Fisc.: ECW78427. Cód. Consulta: 2756-6224-7753-1346.

AV-16-9.319: Protocolo nº 77.973, em 19/12/2022. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula, de propriedade de PAULO AFFONSO NOGUEIRA FRANCO, inscrito no CPF sob o nº 209.185.186-87, nos termos de mandado de indisponibilidade expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, processo nº 0010558-80.2021.5.03.0165 e enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB/ARISP, em 16/12/2022. Data da averbação: 09/02/2023. (csa) Dou fé: A Oficial

Emol=R\$ 22,66, Recivil=R\$ 1,36, TFI=R\$ 7,64, VFU=R\$ 31,66 (Cód.4135), ISSN=RS\$ 1,13. Selo Fisc.:GGEB0572. Cód. Consulta: 6818759838539109.

AV-17-9.319: Protocolo nº 73.447, em 04/08/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BEM:** Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula, de propriedade de PAULO AFFONSO NOGUEIRA FRANCO, inscrito no CPF sob o nº 209.185.186-87, nos termos de mandado de indisponibilidade expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Várzea da Palma/MG, processo nº 00403621820038130708 e enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB/ARISP, em 03/08/2021. Ato isento, nos termos do art. 2º-A, § 7º da Lei Estadual nº 24.632/2023. Data da averbação: 30/01/2024. (csa) Dou fé: A Oficial

Continua na ficha 03

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL COMARCA DE BRUMADINHO MINAS GERAIS

Cra

LIVRO Nº 2

FOLHA Nº 03

Matrícula Nº: **9.319**

Data: **17 de setembro de 1987**

Emo=R\$0,00 Recivil=R\$0,00 TFJ=R\$0,00 ISSQN=R\$0,00 VFU=R\$0,00 (Cód.4135). Selo Fisc.: EX047520. Cód. Consulta: 0732301696847969.

AV-18-9.319: Protocolo nº 71.921, em 25/02/2021. | **INDISPONIBILIDADE DE BEM:** Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula, de propriedade de **PAULO AFFONSO NOGUEIRA FRANCO**, inscrito no CPF sob o nº 209.185.186-87, nos termos de mandado de indisponibilidade expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Várzea da Palma/MG, processo nº 00036514820028130708 e enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB/ARISP, em 24/02/2021. Ato isento, nos termos do art. 2º-A, § 7º da Lei Estadual nº 24.632/2023. Data da averbação: 31/01/2024. (csa) Dou fé: A Oficial *Cra*

Emo=R\$0,00 Recivil=R\$0,00 TFJ=R\$0,00 ISSQN=R\$0,00 VFU=R\$0,00 (Cód.4135). Selo Fisc.: ELO00924. Cód. Consulta: 2600768936204729.

AV-19-9.319: Protocolo nº 71.922, em 25/02/2021. | **INDISPONIBILIDADE DE BEM:** Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula, de propriedade de **PAULO AFFONSO NOGUEIRA FRANCO**, inscrito no CPF sob o nº 209.185.186-87, nos termos de mandado de indisponibilidade expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Várzea da Palma/MG, processo nº 00039251220028130708 e enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB/ARISP, em 24/02/2021. Ato isento, nos termos do art. 2º-A, § 7º da Lei Estadual nº 24.632/2023. Data da averbação: 31/01/2024. (csa) Dou fé: A Oficial *Cra*

Emo=R\$0,00 Recivil=R\$0,00 TFJ=R\$0,00 ISSQN=R\$0,00 VFU=R\$0,00 (Cód.4135). Selo Fisc.: ELO00925. Cód. Consulta: 9388921472255361.